Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, construa um campo de futebol sete na Vila Rural Santa Clara, estimulando assim a pr?ica de atividades f?icas e esportivas por parte dos moradores da referida vila.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos, legais, burocr?icos e financeiros que permitam a constru?o de um campo de futebol sete na Vila Rural Santa Clara, localizada na zona rural do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A referida localidade ainda n? possui nenhuma quadra de esportes, e na opini? do Vereador que abaixo subscreve o Executivo Municipal deve investir constantemente na melhora da qualidade de vida de seus cidad?s, inclusive daqueles que n? residem na zona urbana.

Desta forma, ?preciso iniciar os tr?ites que permita a constru?o deste campo de futebol sete, o que possibilitar?a realiza?o de atividades f?icas e esportivas, contribuindo decisivamente na melhora da qualidade de vida de dezenas de mun?ipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de Maio de 2013.

MARCIO **RAUBER**
Vereador